



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 915 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1471/2019**SUMULA: ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 422, DA LEI MUNICIPAL Nº 210/2001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

DECRETA

Art. 1º. A Unidade de Referência Municipal – URM – do Município de Farol a partir de 1º janeiro de 2020, com base nos índices IPCA-E-(IBGE), tem o valor atualizado em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), fixado em R\$ 168,20 (cento e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ SEMIGUEM” de Farol, 18 de dezembro de 2019

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal

